

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 211/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 211/2022/GBSES:

Onde se lê:

“... totalizando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo...”

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	DE	TOTAL			
Sul Matogrossense	Primavera Leste	do Hospital e Maternidade Lucas	São				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 31/12/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020	Portaria nº 249/2020/GBSES

TOTAL A PAGAR R\$ 124.000,00

Leia -se :

“... totalizando o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo...”

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	DE	TOTAL			
Sul Matogrossense	Primavera Leste	do Hospital e Maternidade Lucas	São				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	
Habilitados	01 a 31/12/2021	20	30	R\$	R\$	Decreto Estadual nº 521/2020	

TOTAL A PAGAR R\$ 248.000,00

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1cafb96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar